

EDITAL Nº 017/2024  
CONVOCAÇÃO  
TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

A Prefeita do Município de Guarapuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021, e demais legislações pertinentes em vigor,

Considerando o Resultado Final e Homologação dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 002/2024;

Considerando a necessidade da contratação de profissionais, conforme solicitação realizada por meio do Memorando nº 102/24-SMED e o contido na Ata nº 033/24 do Conselho Municipal de Educação, protocolados sob nº 1023/24 e datado de 22/02/24;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados, conforme descritos abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO: PROFESSOR – CMEI SONHO DE CRIANÇA - SEDE**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15º	001/2024	ELAINE HERICKS DA S. PIRES
16º	114/2024	JAINE DO ROSARIO PIRES
17º	244/2024	PATRICIA COSTA RIBEIRO
18º	085/2024	JOSIANE DOS ANJOS D. PEREIRA
19º	129/2024	ELENISE MARIA DO NASCIMENTO
20º	165/2024	LUCIMAR MODESTO HONORATO
21º	120/2024	LISIANE GALDINO R. TEREZIN
22º	240/2024	LIDISSELMA COSTA RIBEIRO
23º	190/2024	AMANDA G. SALICE RODRIGUES
24º	096/2024	VANDA DO CARMO PONTES

\* A 14ª colocação solicitou FIM de Lista conforme Edital nº 009/2024.

**FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA/SEDE**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6º	151/2024	DEBORA S. RODRIGUES
7º	252/2024	ODICLEIA DE SOUZA R. NUNES
8º	133/2024	JHENY P. LOPES RIBEIRO
9º	137/2024	PAULA NEVES ROSA TERESA
10º	088/2024	MARIA DO ROCIO V. OILKE
11º	242/2024	ALESANDRA M. DA COSTA ANGELO
12º	185/2024	JOCILEIA FRANCO MODESTO



## Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

13º	116/2024	ODILEIA PEDRO FERREIRA
14º	128/2024	VERONICA O. BARBOSA BORGET
16º	220/2024	FABIANA INES FURLANETO
17º	012/2024	ELAINE HERICKS DA S. PIRES

\* A 15ª colocação solicitou FIM DE LISTA, conforme Edital nº 009/2024.

Art. 2º O(a)s candidato(a)s deverão apresentar junto à Comissão Especial do PSS, “cópias autenticadas” de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS na Relação de Documentos Admissionais (em anexo). Caso os candidatos apresentarem cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus “originais”, para fins de autenticação por servidor efetivo ou por membro da Comissão.

Art. 3º - O(a)s candidatos ora convocados, deverão apresentarem TODOS os documentos indicados na “RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS”, conforme o Art. 2º, (Em Anexo Relação dos Documentos Admissionais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, junto à Comissão especial de PSS, sito a Rua Major Domingues, 46 (prédio da Prefeitura Municipal).

Art. 4º - A não entrega correta de toda a documentação exigida neste Edital (Relação de Documentos Admissionais, conforme o Art. 2º), acarretará ao candidato o Fim de Lista, e se na segunda convocação persistir a ausência de documentação, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, 23 de fevereiro de 2024.

**Lilian Ramos Narloch**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- a)** Ficha de Dados Cadastrais do servidor público devidamente preenchida (retirar esta Ficha no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura);
  - b)** Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - c)** Fotocópia da Carteira de Identidade -RG;
  - d)** Fotocópia do cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - e)** Certidão da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais-crimes-eleitorais>);
  - f)** Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);
  - g)** Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para contato;
  - h)** Informações da Conta Bancária (BRADESCO);
  - i)** Duas fotografias 3X4 (iguais e recentes);
  - j)** Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;
  - k)** Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
  - l)** Fotocópias da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (página constando os dados da criança e páginas c/ carimbos das vacinas);
  - m)** Fotocópia da carteira de vacina do candidato(a) - COVID19;
  - n)** Fotocópia do RG e CPF do (a) Cônjuge, se for o caso;
  - o)** Fotocópia do documento de Quitação das Obrigações Militares, quando for o caso;
  - p)** Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para exercício do cargo;
  - q)** Atestado Médico de aptidão física e mental, expedida por profissional médico;
  - r)** Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, a ser obtido junto ao Departamento da Polícia Civil;
  - s)** Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça/Polícia Federal ([http://www.dpf.gov.br/Atestado de Antecedentes Criminais](http://www.dpf.gov.br/Atestado%20de%20Antecedentes%20Criminais));
  - t)** Certidão Regional para fins Gerais, cível e Criminal ([http://www.trf4.jus.br/Certidao On Line](http://www.trf4.jus.br/Certidao%20On%20Line));
  - u)** Comprovação de Experiência Profissional no cargo o qual prestou concurso, mediante cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa, se for o caso;
  - v)** Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92) - retirar na Secretaria Municipal de Administração;
  - w)** Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulações amparadas pela Constituição Federal - retirar na Secretaria Municipal de Administração;
  - x)** Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público (retirar na Secretaria Municipal de Administração);
  - y)** Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando o tipo de deficiência e apresentar documento médico comprobatório, conforme exigido no Edital de Abertura nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;
  - z)** Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
  - aa)** Extrato do PIS/PASEP?NIT (<http://meu.inss.gov.br/central/indexl?app=extcnissat>), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação: Extrato do PIS - Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP - Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar se possuem o mesmo número, e caso possuam números diferente, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos;
  - bb)** Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
  - cc)** Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
  - dd)** Declaração de Não Existência de Processo Trabalhista.
- Parágrafo Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas devem estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.